MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Gestão Corporativa
Superintendência Regional de Administração no Estado de Rondônia
Recursos Logísticos
Contratos

Boletim de Serviço Eletrônico em 26/04/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO 01/2023 AO CONTRATO Nº 015/2015

A União, por intermédio do MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, neste ato representada pelo Superintendente Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos no Estado de Rondônia-Substituto Eventual, Matrícula Funcional nº 2634997, no uso de suas competências outorgadas pela Portaria nº 336 de 16 de maio de 2019, publicada no DOU de 23 de maio de 2019; e, pela Portaria DGP/ME nº 45, de 24 de janeiro de 2023, outorgada pela Diretoria de Gestão de Pessoas do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, no uso de suas competências que lhe confere o inciso I do art. 50 e Anexo I do Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023, publicado no DOU em 20 de março de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021, e suas alterações.

Resolve, tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023 e no art. 54 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sub-rogar o Contrato nº 015/2015, mediante as cláusulas e condições seguintes:

SUB-ROGANTE: GERENCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA EM RONDÔNIA, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia – CNPJ sob o nº 00.394.460/0427-31.

SUB-ROGADO: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DE RONDÔNIA, com sede na Av. Calama, nº 3775, Bairro Embratel, na cidade de Porto Velho-RO, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 00.489.828/0087-25.

CONTRATADA: ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 05.914.650/0001-66, sediada na Av. Imigrantes, 4137 Industrial - Porto Velho - RO - CEP 76.821-063.

Art. 1º. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a sub-rogação total do Contrato nº 015/2015, transferindo, assim, da Gerência Regional de Administração do Ministério da Economia em Rondônia, para a Superintendência Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos no Estado de Rondônia, todos os direitos e obrigações contratuais decorrentes, com efeitos a partir de 1º de maio de 2023.

Art. 2º. Com a assinatura do presente instrumento, o Contrato permanece sendo executado na UASG 170346 - Superintendência Regional do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos em Rondônia.

Art. 3º. Publique-se no Boletim de Serviço - BS.

Porto Velho/RO, 26 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente

Nilson Januário de Souza

Superintendente/SRA-MGI-RO - Substituto Eventual

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Januario de Souza**, **Gerente**, em 26/04/2023, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33538902** e o código CRC **269BB331**.

Referência: Processo nº 03125.200697/2015-93. SEI nº 33538902